



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 87 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1873/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 16:15
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E
CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À
ENTRADA DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR,
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a instalação de iluminação pública e calçamento da estrada que dá acesso à comunidade de Patrão-Mór, no trecho que compreende da ponte à rotatória, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido aos transtornos gerados para a população local por conta da poeira, lama em dias de chuvas e seria de grande importância para melhorar a aparência da chegada da comunidade.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se a Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Em, 08/05/2019
PRESIDENTE